



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO Nº 15.707**  
**(16/06/2016)**

*Designa os juízos eleitorais competentes para praticarem os atos necessários à totalização dos votos e proclamação do resultado das eleições municipais de 2016, nos municípios de Alagoas abrangidos por mais de uma zona eleitoral.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, c/c o art. 18, inciso XVII, da Resolução TRE/AL nº 12.908/1996 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TSE n. 23.456/2015, que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a justificativa eleitoral, a totalização, a proclamação dos resultados e a diplomação para as eleições 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compete aos juízos da 2ª e 22ª Zonas Eleitorais procederem à totalização dos votos e proclamarem o resultado das eleições de Maceió e Arapiraca, respectivamente, relativamente ao pleito eleitoral de 2016.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

**Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO**  
Presidente

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**Des. ORLANDO ROCHA FILHO**

**Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**

**Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

**Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

**Dr. MARCIAL DUARTE COELHO**  
Procurador Regional Eleitoral

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**ORIGEM: MACEIÓ - AL**

**JULGADO EM: 16/6/2016**

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). MARCIAL DUARTE COELHO**

**SECRETÁRIO(A): DRA. MARIA CELINA BRAVO**

DECISÃO: Resolve o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar os juízos eleitorais competentes para praticarem os atos necessários à totalização dos votos e proclamação do resultado das eleições municipais de 2016, nos municípios de Alagoas abrangidos por mais de uma zona eleitoral. (Resolução nº 15.707, de 16/6/2016).

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 16 de junho de 2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS  
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.707 foi conferido(a) na 45ª Sessão Ordinária, realizada em 16/6/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 111, em 17/6/2016: à(s) fl(s). 5. Eu \_\_\_\_\_ (Márcia Maria Trocoli Torres Pereira) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 17/6/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS